



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Diploma “Toni Brasil” ao Senhor
JORGE SILVA, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Toni Brasil” ao Senhor **Jorge Silva**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de OUTUBRO de 2025.



Vereador **JOHN WAYNE**
Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador **TÚLIO NEVES**
1º Secretário



Vereador **FELIPE VINAGRE**
2º Secretário